



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 97/17 - Autógrafo n.º 75/17 - Proc. n.º 2088/17

10/05/2017
Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

LEI Nº

Denomina Mario Garcia (Mario Pipoqueiro) a Rua 01 do Loteamento Jardim Morumbi, Bairro Santa Escolástica.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Mario Garcia (Mario Pipoqueiro) a Rua 01 do Loteamento Jardim Morumbi, bairro Santa Escolástica, com início na Rua 03 do mesmo loteamento e término no Sítio Nova Colina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 30 de maio de 2017.

Israel Scupenaro
Israel Scupenaro
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 97/17 - Autógrafo n.º 75/17 - Proc. n.º 2088/17

Fl. 02


Luiz Mayr Neto
1º Secretário


Alécio Maestro Cau
2º Secretário

